

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SOMMELIER: DESVENDANDO O MUNDO EM CADA GARRAFA, EDITAL Nº 11 / 2018**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Sommelier: desvendando o mundo em cada garrafa** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 40 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo possibilitar a capacitação dos alunos e servidores na prática do serviço do vinho e proporcionando o conhecimento ao mundo dos vinhos, levando-os à vivência real da prática do serviço de bebidas.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 15 vagas ao curso, para o turno da manhã os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 18 anos de idade, pertencentes a comunidade externa, estudantes e servidores do IF Sertão – Campus Petrolina Zona Rural.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **11 a 19 de Junho de 2018**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Petrolina Zona Rural, localizado na Rodovia PE 647, Km 22, PISNC N4, Zona Rural, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

**3.1 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

---

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Caso aluno ou servidor estar liberado das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas.
- a) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

#### 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 28 de junho de 2018 e serão ministradas na Escola do vinho do Campus Petrolina Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Turma 1 – Escola do vinho	Manhã	10h-12h	Quinta-feira/Sexta-feira

#### 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Noções de Viticultura e Enologia:

- Morfologia da videira;
- Cultivo de uva;
- Diferença entre uva para consumo, suco e vinho;
- Classificação dos vinhos;
- Composição;
- Legislação.

Vinificações em branco tinto e rosé:

- Fluxograma;
- Diferenças no processamento.

Vinificações fortificados, espumantes e sobremesa:

- Fluxograma;
- Diferenças no processamento.

Cultivares:

- Diferença entre cultivares americanas e europeias;
- Principais cultivares brancas;
- Principais cultivares tintas.

Principais países e regiões:

- Países do velho e novo mundo.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

---

Noções de degustação:

- Análises visual, olfativa e gustativa;

Serviço do Vinho:

- Como servir/etiqueta;
- Serviço de vinhos tranquilos e espumantes;
- Acessórios;
- Temperatura;
- Decantação do vinho;
- Tipos de taças;
- Como limpar a taça;
- Defeitos no vinho.

## **7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

## **8. RESULTADO E MATRÍCULA**

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=6442> e no mural do *Campus* Petrolina Zona Rural.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, nos dias 26 e 27 de junho de 2018, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Atividades	Local	Horário
11/ 06	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17:00 h
11 a 19 / 06	Inscrição	Coordenação de FIC	08:00 as 12:00 h e 14:00 as 17:00 h
20 / 06	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17:00 h
20 / 06	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17:00 h
21/ 06	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 h
22/ 06	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17:00 h
26 e 27 / 06	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08:00 as 12:00 h e 13:00 as 16:00 h
28/ 06	Início das aulas	Turma 1 – Escola do vinho	10:00 as 12:00 h

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 212 de 11/06/2018** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

---

Petrolina, 07 de junho de 2018

**JANE OLIVEIRA PEREZ**  
Diretora Geral  
*Campus Petrolina Zona Rural*  
IF SERTÃO-PE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

---

**ANEXO I (MODELO)**

**PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

**ATENÇÃO:**

**1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

**2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO SOMMELIER: DESVENDANDO O MUNDO EM CADA GARRAFA, EDITAL N° 11 / 2018**

<b>CURSO:</b>			
<b>TURNO:</b>		<b>TURMA:</b>	
<b>NOME:</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>SEXO:</b>	
____/____/____			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Data Expedição:</b>	
_____	_____	____/____/____	
<b>ORGÃO EXP.</b>	<b>NATURALIDADE:</b>	<b>UF:</b>	
_____	_____	_____	
<b>NACIONALIDADE:</b>			
_____			
<b>NOME DO PAI:</b>			
_____			
<b>NOME DA MÃE:</b>			
_____			
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº:</b>
_____			_____
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>		
_____	_____		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>		
_____	_____		
<b>TELEFONE 1: ( )</b>	<b>TELEFONE 2: ( )</b>		
_____	_____		
<b>E-MAIL:</b>			
_____			
Pertence a família de baixa renda ( ) Sim ( ) Não			

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Petrolina-PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2018

-----  
**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>			
<b>Curso:</b>			
<b>Data da Inscrição:</b>	____/____/2018	<b>Início Curso:</b>	____/____/2018
<b>Responsável pela Inscrição:</b>		<b>Horário: ____:____h</b>	
_____		_____	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

---

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Petrolina Zona Rural

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão